
PORTARIA 30.996/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 29.865/2023, que concedeu a Sra. DANIELLE ELOISA SERPA, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, lotada na Secretaria de Inclusão Social, LICENÇA para exercer mandato eletivo, na Câmara de Vereadores do Município de Balneário Camboriú.

2º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 04 de abril de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito